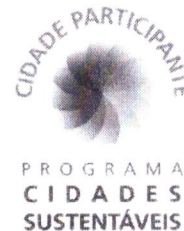




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.171, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a OSVALDO DE OLIVEIRA GUEZA”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 25/11/2022, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Osvaldo de Oliveira Gueza, CPF nº 038.***.***-11, matrícula 121, Agente de Serviços Gerais - P. 3 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM nº 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 25 de novembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos